



PREFEITURA DE  
**OURO BRANCO**  
MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Ouro Branco  
Estado de Minas Gerais  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 192 Data entrada 01/12/25

Hora 11:45 Data saída 11/12/25

Destino Savio

Pedro Henrique da Mota  
Assinatura Responsável

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a essa C. Câmara Legislativa projeto de Lei que altera a Lei Municipal 2.887 que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ouro Branco para o ano de 2026, com o objetivo de substituir os seus anexos orçamentários e adequá-los à LOA que irá viger em 2026. A medida legislativa se justifica pelo fato de que as Lei orçamentárias públicas devem viger em harmonia.

Assim, visando assegurar a coerência entre os instrumentos normativos constitucionais orçamentários é que se espera seja aprovada a proposta em análise.

Ouro Branco, 01 de Dezembro de 2025.

**Sávio Rodrigues Fontes**  
Prefeito Municipal



Praça Sagrados Corações, 200 – Centro - Ouro Branco - MG – CEP: 36.490-094

ANGELO JOSE  
RONCALLI DE  
LIMA:46621202687

Assinado de forma digital por  
ANGELO JOSE RONCALLI DE  
LIMA:46621202687  
Dados: 2025.12.01 10:41:18-03'00'



PROJETO DE LEI Nº 192 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.887 DE 08 DE JULHO DE 2025, QUE INSTITUIU AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Ouro Branco, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os anexos da Lei Municipal 2.887 que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ouro Branco para o ano de 2026 ficam substituídos, de forma correspondente, pelos que seguem a este projeto de Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir da data publicação da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 01 de Dezembro de 2025.

  
**Sávio Rodrigues Fontes**  
Prefeito Municipal

**OURO BRANCO**

